

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**

PORTARIA N.º 1393/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 26 de dezembro de 2025, a mudança de prédio do CESEC Professora Elza Maria (ID 103373), da Av. Getúlio Vargas, N.º 4.982, B. Carneirinhos, no município de João Monlevade para a Av. Aeroporto 2, s/n.º, B. Vila Tanque, no mesmo município.

SRE – Nova Era

Fernanda de Siqueira Neves  
**Secretária de Estado Adjunta de Educação**

Publicada em 18/07/2025